ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Legislativo, de autoria dos Vereadores, tem a finalidade de homenagear uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município.

Muito me estima homenagear o Senhor Raphael Souza de Oliveira, nascido em 16 de janeiro de 1996, filho de Eliabe Ricardo de Oliveira e Juliana Francisca Souza. Nascido na cidade de Rondonópolis-MT, tinha dois irmãos Daniel Maykon Souza de Oliveira e Maria Julia Ricardo Neves, solteiro.

Morador do Assentamento 26 de Janeiro região de Pedra Preta-MT, trabalhou cerca de 6 anos na fazenda Jurigue onde desempenhou um excelente e brilhante trabalho.

Infelizmente, no dia 1º de março de 2020, veio a falecer por um Traumatismo Crânio Encefálico por mecanismo de uma Ação Contundente. Raphael Souza de Oliveira, era muito amado não só pela família, como também por muitos amigos, que conquistou dentro da sua trajetória de vida.

Homenagem justa, pois se trata de uma pessoa de grande importância, que foi levada precocemente na sua juventude e que através do desempenho e comprometimento ajudou no crescimento do nosso município.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador- MDB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCO AMORIM
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: gabinetejm@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde 26 de Janeiro, no Município de Pedra Preta-MT.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Raphael Souza de Oliveira, o Posto de Saúde 26 de Janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de abril de 2022.

JOÃO MARCO AMORIM
Vereador – DC

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador -MDB